



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 470

Aprova a aquisição de material permanente para o Departamento de Psicologia - DPsi/CECH.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 816/2015, o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni nº 844/2016, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.033910/2024-92,

RESOLVE

1. Aprovar, ad referendum do Conselho de Administração, a aquisição de material permanente especificado no Of. nº 198/2024/DPsi/CECH (1633028), com recurso oriundo de projeto financiado pela iniciativa privada, para o Departamento de Psicologia - DPsi/CECH.
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 30/10/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1633184** e o código CRC **781EADE5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.033910/2024-92

SEI nº 1633184

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - DPsi/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518361 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 198/2024/DPsi/CECH

São Carlos, 24 de outubro de 2024.

Para:
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Conselho de Administração

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada

Ilma. Sr.^a
Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Prezada Presidente do Conselho de Administração da UFSCar,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 691/2024-1633029), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Psicologia vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição do(s) seguinte(s) material(ais) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 8.666/93.

- 1 Geladeira Brastemp Frost Free Duplex 375 litros cor Branca - BRM44HB 110V

Valor total estimado: R\$ 2.859,00

Em anexo ao presente ofício, apresenta-se um orçamento de fornecedor para cada item solicitado (1633030).

A importância da aquisição do item para a unidade é justificada, pois garante a melhoria das condições de trabalho dos docentes e técnicos administrativos do Departamento de Psicologia.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Débora de Hollanda Souza
Chefe do Departamento de Psicologia



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Hollanda Souza, Chefe de Departamento**, em 24/10/2024, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1633028** e o código CRC **2A2B0147**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.033910/2024-92

SEI nº 1633028

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

OFÍCIO FAI-UFSCar Nº 691/2024

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilma. Sra.

Profa. Dra Débora de Hollanda Souza

Chefe do Departamento de Psicologia - DPsi/UFSCar (9627).

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezada Senhora,

Em atendimento a solicitação recebida em 08 de outubro de 2024, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R\$ 2.965,30 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

Data da apuração: 09/10/2024.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Ana Carolina da Silva

Secretaria Institucional – FAI•UFSCar

09/10/2024 10:45:48 (BRT/UTC-3)

Documento**OFÍCIO FAI-UFSCar Nº 691/2024****Arquivo:**

Volume_000017\8245c431479b4d98814dd341179c34a4.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

09/10/2024 10:45:06 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

FED4-C4A4-0602

Validação e status atual do documento:<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/FED4-C4A4-0602>**Status**Processo de assinatura do documento finalizado em **09/10/2024 10:45:33 (BRT/UTC-3)**Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.

**Assinaturas**[326.629.388-62] Ana Carolina Da Silva
ana.silva@fai.ufscar.br**Assinou Eletrônico** em: 09/10/2024 10:45:33 (BRT/UTC-3)**Eventos****09/10/2024 10:45:06** [326.629.388-62] Ana Carolina Da Silva **publicou**.**09/10/2024 10:45:33** [326.629.388-62] Ana Carolina Da Silva (IP: 200.133.233.101) **assinou**. Visualizou em 09/10/2024 10:45:18.